



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ 07.181.590/0001-45

INDICAÇÃO Nº 11/2023

Sequencial nº 225 / 2023

Excelentíssimos Senhores Vereadores da Egrégia Câmara Municipal de Itatiaiuçu/MG

A Vereadora que a presente subscreve, vem com o mais elevado respeito e acatamento na forma do artigo 275, do Regimento Interno, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que se digne a determinar ao setor competente da prefeitura que estude a possibilidade de instalar fraldário ou trocador, em todos os PSF'S, no Centro de Especialidades e na Policlínica, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender a necessidade da população e garantir que os pais ou responsáveis por crianças de colo que usam fraldas, tenham acesso a uma área ou local que permita a realização adequada da troca e de higienização da mesma enquanto estiver aguardando atendimento.

A utilização de fraldas demanda cuidados constantes, bem como, a observação de procedimentos que não só visam a manutenção da higiene da criança, mas principalmente a sua saúde.

Diante do exposto, contamos com a aquiescência do Chefe do Poder Executivo.

Sala das Sessões, em 18 de setembro de 2023.

Adriana Maria Camargos
Vereadora

Recebi em 19/09/2023

Wanderson Leonardo de Brito
Assessor Legislativo
Câmara Municipal de Itatiaiuçu